## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 140 /2025

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, vêm, respeitosamente, requerer ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte providência:

Providência Solicitada: Que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Acolhimento, Diretoria de Esportes em articulação com a Secretaria de Obras e Urbanismo e demais setores envolvidos, promova a elaboração e posterior execução de projeto para implantação de um espaço apropriado para treinamento e realização de provas de laço em área pertencente ao município, localizada na Vila Rural.

Justificativa: A presente solicitação atende ao apelo de praticantes, simpatizantes e representantes da cultura campeira do município, que há tempos reivindicam um local estruturado e seguro para a prática do laço — uma das manifestações culturais mais significativas da vida rural brasileira.

A modalidade do laço é expressão viva da identidade e da tradição das comunidades do campo, sendo fundamental garantir que ela possa ser praticada de forma organizada, segura e respeitosa ao meio ambiente e ao bem-estar animal. A criação de um espaço adequado trará inúmeros benefícios, entre os quais destacamos:

Preservação e incentivo à cultura tradicional e à identidade rural do município;

Valorização do esporte rural, que integra famílias e promove o convívio entre gerações;

Estrutura apropriada para treinamentos e eventos oficiais, com segurança para praticantes, público e animais;

Potencial para movimentar a economia local, por meio da realização de provas, rodeios e eventos que incentivem o turismo rural e o comércio regional.

Sugerimos que o projeto contemple infraestrutura mínima compatível com as exigências da modalidade, incluindo pista de laço, bretes, áreas

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR. SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

de contenção, espaço para público, estacionamento e dispositivos de segurança. Ressalta-se, ainda, a importância de que o planejamento respeite as normas ambientais vigentes e as diretrizes de bem-estar animal, garantindo um modelo de desenvolvimento sustentável e responsável.

Trata-se de uma iniciativa que dialoga com os valores históricos e culturais da população rural, ao mesmo tempo em que promove alternativas de lazer saudável, integração social e fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, solicitamos que a proposta seja avaliada com prioridade, podendo ser viabilizada por recursos próprios do município ou por meio de parcerias com entidades ligadas ao esporte rural, além de convênios com as esferas estadual e federal.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, em 01 de Julho de 2025.

VEREADORES AUTORES

VIVIANE PALOTTA

JOÃO MAURO SIMARDE

Número: 382

Data: 02/07/2025 Hora: 13:15:12

Ano: 2025 Tipo: 1

**GERAL** 

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 140/2025 - Treinamento p/ Prova de Laço